

Câmara Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-018/2023

RESUMO DO OBJETO – Inscrição da Câmara Municipal de Iraquara no **Encontro de vereadores e Câmaras Municipais da região de Irecê**, nos dias 01,02 e 03 de Junho de 2023 no município de Irecê. Serão realizadas 11 (Onze) inscrições. O curso terá carga horária de 18 (Dezoito) horas. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 14.111.829/0001-76 VALOR R\$ 9.790,00 (Nove Mil Setecentos e noventa). Iraquara-Ba 30 de maio de 2023. Suede de Jesus Neves Filho - Presidente da C.P.L.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº DI-018/2023

RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº DI-018-2023, acolhendo o parecer jurídico e legais efeitos para a – Inscrição da Câmara Municipal de Iraquara no Encontro de vereadores e Câmaras Municipais da região de Irecê, nos dias 01,02 e 03 de Junho de 2023 no município de Irecê. Serão realizadas 11 (Onze) inscrições. O curso terá carga horária de 18 (Dezoito) horas tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados pela empresa: **FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.111.829/0001-76, no presente processo. Iraquara-Ba, 30 de maio de 2023. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA torna público que firmou contrato com a pessoa jurídica: **FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, para Inscrição da Câmara Municipal de Iraquara no **Encontro de vereadores e Câmaras Municipais da região de Irecê**, nos dias 01,02 e 03 de Junho de 2023 no município de Irecê. Serão realizados 11 (Onze) inscrições. O curso terá carga horária de 18 (Dezoito) horas no valor Total de **R\$ 9.790,00**, cujo contrato terá sua duração de 30 de Maio a 30 de Junho de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária, Unidade 01.01.01, Projeto Atividade 2001, Elemento de despesa 33.90.39.00, fonte de Recursos 1.500.0000**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Iraquara – BA, 30 de maio de 2023. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41
GABINETE DO PRESIDENTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2023

Termo de contrato de fornecimento que entre si celebram a **Câmara Municipal de Iraquara** e a Empresa **FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, na forma que abaixo melhor se declara.

No 30º dia do mês de Maio de 2023, a Câmara Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, com sede à Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, Centro – Iraquara/BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.255.366/0001-41, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Suede de Jesus Neves Filho**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 06869393-10 - SSP/BA e CPF/MF nº 960.525.115-91, doravante designado simplesmente contratante, **FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** inscrito no CNPJ nº 14.111.829/0001-76, localizada na AV Sete de Setembro, Dois de Julho, Nº 71, Edif Executivo Sala 902, Dois de Julho CEP: 40.060-000 SALVADOR - BA doravante denominado simplesmente *contratada*, conforme dispensa de licitação **DI-018-2023, Processo Administrativo nº 0013005/2023**, resolvem de comum acordo celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Inscrição da Câmara Municipal de Iraquara no **Encontro de vereadores e Câmaras Municipais da região de Irecê**, nos dias 01,02 e 03 de Junho de 2023 no município de Irecê. Serão realizadas 11 (Onze) inscrições. O curso terá carga horária de 18 (Dezoito) horas conforme orientação da secretaria de administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CAMARA

- 2.1 Efetuar o pagamento, antes da realização do evento;
- 2.2 Assegurar os recursos necessários para implantação do presente contrato;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.

CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1 Arcar com ônus de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, incidentes sobre os serviços ou produtos objetos deste Contrato;
- 3.2 Dar quitação dos valores recebidos;
- 3.3 Arcar com os custos decorrentes da utilização, na elaboração dos serviços prestados, de materiais, equipamentos, dispositivos ou processos patenteados, devendo preservar, indenizar e manter a CÂMARA salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante desta utilização.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

- 4.1 Pelos serviços prestados a Câmara pagará a importância de **R\$ 9.790,00 (Nove Mil Setecentos e noventa)**.

CLÁUSULA QUINTA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1 Os recursos necessários ao pagamento do preço do Contrato estão alocados no orçamento na seguinte atividade:

Órgão/Unidade: 01.01.01

Atividade: 2001

Elemento: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.0000 Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

- 6.1 Se o contratado deixar de cumprir o disposto neste instrumento, ficará sujeito as seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente;
 - a) Advertência
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou média, por infração cometida.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.
CNPJ 16.255.366/0001-41
GABINETE DO PRESIDENTE

CLÁUSULA SÉTIMA – INTERPRETAÇÃO E FORO

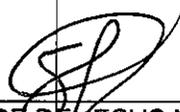
7.1 A lei nº 8.666/93 e suas alterações rege a aplicação deste contrato e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

7.2 Fica eleito o foro da cidade de Iraquara - Estado da Bahia, como o único competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, ou suscitadas durante sua vigência, renunciando as partes de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 2 (Duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual após lido e achado conforme, é assinado pela *contratada*, *contratante e testemunha*, a tudo presentes.

Iraquara-BA, 30 de maio de 2023

Contratante:


SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
Presidente

Contratado:


FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 14.111.829/0001-76


MARIA DILZA DE SOUZA
RG nº 5622557-SSP/BA

Testemunhas:

Testemunhas:


ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
RG nº 3486998-SSP/BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FALCAO CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 14.111.829/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:12 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **E89D.8640.F1F9.F2DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.111.829/0001-76
Razão Social: FALCAO CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA ME
Endereço: R AMELIA RODRIGUES 108 SALA 205 / GRACA / SALVADOR / BA / 40150-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

Certificação Número: 2023052101144972734053

Informação obtida em 29/05/2023 09:32:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: FALÇÃO CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 14.111.829/0001-76
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 71 - DOIS DE JULHO, SALVADOR/BA -
CEP: 40060000 - EDIF-EXECUTIVO SALA 902

Número da Certidão: 70746

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:19:35 horas do dia 29/05/2023.

Válida até dia 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **1668.574E.42CC.E9D8.D296.9111.29CC.BF08**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FALCAO CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.111.829/0001-76
Certidão nº: 7079797/2023
Expedição: 15/02/2023, às 12:27:38
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FALCAO CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.111.829/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00143317

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primelrograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FALÇÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
CNPJ: 14.111.829/0001-76
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 71, DOIS DE JULHO, CEP 40060000, SALVADOR BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 2 de maio de 2023